



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Ata da trigésima terceira (33<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às 18:00 (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União Brasil), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo da Estiva – União Brasil), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na sequência solicitou a leitura das proposições. Foi feita a leitura dos seguintes projetos de lei de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência: Projeto de Lei nº 012/2025 “Dispõe sobre a retificação da Lei Municipal nº 205/2023, para especificar a desafetação dos Lotes 08-A e 13-A da Quadra 42, do Setor Leste, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 013/2025 “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA-2026/2029, para o Município de SÃO DOMINGOS, e estabelece outras providencias”; Projeto de Lei nº 014/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, PARA O EXERCICIO DE 2026 (LOA/2026) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei nº 015/2025 “Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos”; Projeto de Lei nº 016/2025 “Dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência do Município de São



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Domingos, altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 020/2010 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 017/2025 “Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos – FUNDOPREV, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de alíquotas, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 018/2025 “REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; Projeto de Lei nº 020/2025 “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Domingos; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”; Ofício pedindo a tramitação em urgência dos projetos de lei números 015 a 021/2025. E fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 de autoria do Vereador Yuster, “Concede o Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Andira Nogueira de Sousa Pinheiro e dá outras providências”. Logo após o Presidente Yuster franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Lucas pediu ao Presidente o encaminhamento de uma indicação ao Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis para que sejam providenciados a limpeza do cemitério, os reparos na iluminação e o controle de vazamento de água. O Vereador Pedro Junior pediu ao Presidente o encaminhamento de uma indicação ao Prefeito a realização de limpeza em frente ao lixão, bem como a manutenção contínua dessa limpeza, a fim de assegurar um aspecto adequado ao local. O Vereador Zezão de Profiro pediu ao Presidente o encaminhamento de um ofício solicitando ao Executivo providências urgentes ao fornecimento de água



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

no PA Sol Nascente; e pediu ao Presidente a montagem de uma agenda para discussão dos projetos entrados nesta Casa com o tema previdenciário municipal. Em seguida o Presidente Yuster informou que amanhã virá a procuradora responsável pelos projetos de reestruturação do FundoPrev. Continuando o Vereador Zezão de Profiro pediu ao Presidente convocar os representantes dos sindicatos da saúde (SINDSAÚDE) e da educação (SINTEGO) para promover uma discussão mais profunda sobre o tema. E o Vereador Lucas complementou pedindo para incluir no convite pessoas que compõem comissões da saúde e da educação. O Presidente respondeu aos vereadores que a tribuna está livre para qualquer cidadão interessado vir tratar sobre o assunto e pediu aos mesmos ajudarem com os convites das pessoas. Em seguida comunicou que na sessão seguinte estará presente para fazer uso da tribuna o Pastor Glaudivan para falar sobre a possibilidade da criação do centro de reabilitação de dependentes químicos. Na sequência o Presidente Yuster agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).

Yuster de Moura Oliveira  
Presidente

Carlito Cardoso de Sousa  
1º Secretário

Heber da Silva Carvalho  
Vice-Presidente

João Marques de Souza  
2º Secretário